



PROJETO DE LEI Nº 167 DE 13 DE ABRIL

DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 13 / 04 / 20 21
1º Secretário

Dá denominação ao complexo de delegacias especializadas da Polícia Civil.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado ABDUL SEBBA, o Complexo de Delegacias Especializadas da Polícia Civil do Estado de Goiás (DEIC, DECAP, DENARC, DIH e DERFRVA) situado na Avenida Atilio Corrêa Lima, s/n, Cidade Jardim, em Goiânia, compreendendo a Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos,

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, será instalado um busto do homenageado e uma placa com sua biografia resumida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

Deputado HUMBERTO AIDAR



Justificativa

Trata-se o presente projeto de lei de uma justa e oportuna homenagem ao ex-Presidente desta Casa Legislativa, o Deputado Abdul Sebba.

Abdul Hamid Sebba, filho de Latif Sebba e Sada Abdon Sebba, nascido em 2 de dezembro de 1934, em Araguari-MG, era formado em Direito e foi delegado de polícia e deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás por três mandatos, de 1995 a 2007, e, no ano de 2003, foi presidente desta Casa. Ele ficou conhecido pela sua profícua atuação como delegado de polícia e parlamentar.

Realmente, o homenageado prestou relevantes serviços em Goiás como delegado da Polícia Civil e representante dos goianos na Assembleia Legislativa. Na Polícia Civil, ao todo, trabalhou por 38 anos, sempre com reconhecida competência na elucidação de crimes e no combate à criminalidade. Deixa o grande legado da luta sem tréguas pela segurança da população e melhoria da sua qualidade de vida.

Nesta Casa Legislativa, presidiu duas comissões parlamentares de inquérito, uma que apurou irregularidades no caso Caixego e outra que investigou as concessões de linhas de transporte coletivo de Goiânia. Também presidiu a Comissão de Segurança Pública e Defesa do Consumidor e foi suplente da Comissão de Serviços e Obras Públicas e da Comissão de Desenvolvimento.

Ele deixa a mulher, Viviane A. Vaz Machado Sebba, e quatro filhos, Marcelo, Augusto César, Tayrinne e Lorena.

A propositura é, portanto, um importante reconhecimento a um homem que teve uma conduta honrada e digna durante a sua vida e cuja memória merece, por isso, ser homenageada por esta Casa Legislativa.

PROCESSO LEGISLATIVO
2021004754

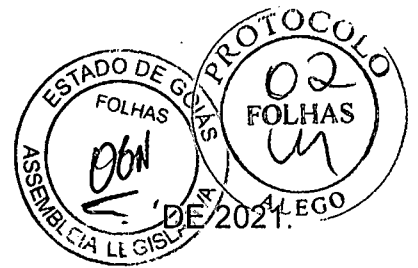


Autuação: 13/04/2021
Projeto: 167 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. HUMBERTO AIDAR
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO AO COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS (DEIC, DECAP, DENARC, DIH E DERFRVA).



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

PROJETO DE LEI Nº 167 DE 13 DE ABRIL



APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 13 / 04 / 20 21
1º Secretário

Dá denominação ao complexo de delegacias especializadas da Polícia Civil.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado ABDUL SEBBA, o Complexo de Delegacias Especializadas da Polícia Civil do Estado de Goiás (DEIC, DECAP, DENARC, DIH e DERFRVA) situado na Avenida Atilio Corrêa Lima, s/n, Cidade Jardim, em Goiânia, compreendendo a Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos,

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, será instalado um busto do homenageado e uma placa com sua biografia resumida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.


Deputado HUMBERTO AIDAR

Justificativa



Trata-se o presente projeto de lei de uma justa e oportuna homenagem ao ex-Presidente desta Casa Legislativa, o Deputado Abdul Sebba.

Abdul Hamid Sebba, filho de Latif Sebba e Sada Abdon Sebba, nascido em 2 de dezembro de 1934, em Araguari-MG, era formado em Direito e foi delegado de polícia e deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás por três mandatos, de 1995 a 2007, e, no ano de 2003, foi presidente desta Casa. Ele ficou conhecido pela sua profícua atuação como delegado de polícia e parlamentar.

Realmente, o homenageado prestou relevantes serviços em Goiás como delegado da Polícia Civil e representante dos goianos na Assembleia Legislativa. Na Polícia Civil, ao todo, trabalhou por 38 anos, sempre com reconhecida competência na elucidação de crimes e no combate à criminalidade. Deixa o grande legado da luta sem tréguas pela segurança da população e melhoria da sua qualidade de vida.

Nesta Casa Legislativa, presidiu duas comissões parlamentares de inquérito, uma que apurou irregularidades no caso Caixego e outra que investigou as concessões de linhas de transporte coletivo de Goiânia. Também presidiu a Comissão de Segurança Pública e Defesa do Consumidor e foi suplente da Comissão de Serviços e Obras Públicas e da Comissão de Desenvolvimento.

Ele deixa a mulher, Viviane A. Vaz Machado Sebba, e quatro filhos, Marcelo, Augusto César, Tayrinne e Lorena.

A propositura é, portanto, um importante reconhecimento a um homem que teve uma conduta honrada e digna durante a sua vida e cuja memória merece, por isso, ser homenageada por esta Casa Legislativa.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

00002104010000912000000
Cadastrado em 05/04/2021

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
ABIDUL HAMID SEBBA

GPF: 002.447.911-04 Matrícula: 024729 01 55 2021 4 00397 136 0108159 96

Sexo Masculino	Raça Parda	Idade Solteiro, 86 anos **
Residência Araguari-MG **		Documento de identificação 13525 2º VIA/SSP/GO **
Local e residência SADA ABIDON SEBBA, o falecido era residente e domiciliado, à Avenida Floresta, Resid. Aldeia do Vale em Goiânia-GO **		
Data e hora da ocorrência Nove de abril de dois mil e vinte e um, às 07h 20min **		Local Hospital Orion à Avenida Portugal, nº 1149, Setor Marista, Goiânia, em Goiânia-GO **
Causa Choque Séptico, COVID-19, Insuficiência Renal Aguda **		
Local de sepultamento Cemitério Santana, Goiânia-GO **		Declarante TAYRINNE TANGANELLI SEBBA **
Nome e endereço do profissional de saúde que atendeu o óbito Dr. Marcelo Fonseca C. Fernandes Gomes, CRM nº 13.071 **		

Resolvido em 02 de dezembro de 1934. Profissão Delegado/aposentado. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Vivia em União Estável com VIVIANE APARECIDA VAZ SEBBA. "A declaração de que o falecido vivia em união estável, por si só não produz prova plena". Deixou três (3) filhos: TAYRINNE TANGANELLI SEBBA, AUGUSTO CESAR SEBBA e LORENA ABDUL HAMID SEBBA NEVES e tinha um (1) filho falecido MARCELLO CORREIA SEBBA. Apresentou-me a declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 25586978-1, RG 13525 2º VIA, expedição 13/08/2008, órgão expedidor SSP/GO. O falecido tinha seu NASCIMENTO registrado no OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, ARAGUARI-MG, sob N° 5770, Folhas 064 no Livro A-27. Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Não Incide. **

Nome do expedidor	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	13525 2º VIA	13/08/2008	SSP/GO	

As informações de registro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Registral Civil das Pessoas Naturais: Interações e Tutelas,
Relatório de Notas e Ofício de Registro de Controle
Rua...
Av. ...
CEP: ...

Goiânia-GO, 09 de abril de 2021
Tayrinne Tanganelli Sebba
Tayrinne Tanganelli Sebba
Escritório